LEI MUNICIPAL Nº 1824 DE 27 DE NOVEMBRO DE 2024.

Altera a Lei Municipal nº 1690/2018.
Modifica a Denominação da Rua Prates Ribeiro, para Rua **JOSÉ PRATES RIBEIRO**, situada no povoado do Bonfim, deste município de Rio Pardo de Minas, e contém outras providências.

A Câmara Municipal de Rio Pardo de Minas, por seus representantes legais, aprova, e eu, Astor José de Sá, Prefeito Municipal, sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º - Fica o Poder Executivo Municipal autorizado a Alterar a Denominação da **Rua Prates Ribeiro (lei 1690/2018)** para **Rua José Prates Ribeiro**, situada no Povoado de Bonfim, deste município de Rio Pardo de Minas.

Art. 2º - A Secretaria Municipal de Obras Públicas, Estradas, Transporte e Urbanismo, fica autorizada a promover a implantação da placa de denominação da referida Escola.

Art. 3º - As despesas decorrentes da aplicação desta Lei, correrão por conta de dotação própria do orçamento vigente.

Art. 4º - Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Rio Pardo de Minas, 27 de novembro de 2024.

ASTOR JOSÉ DE SÁ
Prefeito Municipal

Publicado em: 27/11/24 no quadro de avisos desta Prefeitura Municipal, conf. Art. 107 da Lei Orgânica Municipal